

Termo Aditivo N. 01/2020

Portaria N. 02, de 29 de junho de 2020, Curso de Arquitetura e Urbanismo FEPP

UNOESTE

READEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FEPP UNOESTE

PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19

Presidente Prudente-SP.

Portaria N. 02/2020 – Curso de Arquitetura e Urbanismo FEPP UNOESTE

Dispõe sobre o Termo Aditivo N. 01/2020 que trata da readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo FEPP UNOESTE, Campus de Presidente Prudente ao período de Pandemia da COVID-19.

2

Artigo 1º Fica aprovado, *ad referendum* do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FEPP UNOESTE, o Termo Aditivo N. 01 ao Projeto Pedagógico do Curso, com homologação do Colegiado da Faculdade de Engenharias e de Arquitetura e Urbanismo.

Artigo 2º O ato de readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo deu-se em decorrência da necessidade de reorganização das atividades educacionais por conta da pandemia que gerou a suspensão das atividades presenciais nos ambientes escolares.

Artigo 3º A proposta redefinidora do Projeto Pedagógico do Curso alinha-se aos padrões de qualidade essenciais a todos os estudantes submetidos a regimes especiais de ensino, que compreendam atividades não presenciais mediadas por tecnologias digitais de comunicação e de informação.

Artigo 4º A reorganização do Calendário Escolar no Projeto Pedagógico considerou o atendimento aos objetivos de aprendizagem previstos nos currículos de Ensino Superior, bem como o disposto na Legislação sobre o cumprimento da carga horária.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Presidente Prudente-SP, 29 de junho de 2020.

Guilherme Crepaldi Camarini

**Diretor da Faculdade de Engenharias e de Arquitetura e Urbanismo
FEPP UNOESTE**

SUMÁRIO

	TERMO ADITIVO N. 01/2020	4
1.	INTRODUÇÃO	4
2.	COMPROMISSOS E POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	6
	2.1 No âmbito da FEPP	6
	2.2 No âmbito do Curso	6
3.	PROPOSTA PEDAGÓGICA	7
	3.1 ENSINO	7
	3.1.1 Objetivos	7
	3.1.2 Competências e Habilidades	8
	3.1.3 Estrutura Curricular, Ementário e Conteúdos Curriculares	8
	3.1.4 Metodologia do Ensino Remoto	8
	3.1.5 Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem	9
	3.1.6 Estágio Curricular Supervisionado	10
	3.1.7 Trabalho de Conclusão de Curso	11
	3.1.8 Atividades Complementares	14
	3.2 PESQUISA	14
	3.3 EXTENSÃO	15
4.	APOIOS INSTITUCIONAIS	16
	4.1 Apoio ao Discente	16
	4.2 Apoio ao Docente	17
5.	INFRAESTRUTURA	17
	5.1 Espaços para Trabalho Remoto	18
	5.2 Acesso Tecnológico ao Ensino Remoto	18
6.	READEQUAÇÕES	19
	6.1 Planos de Ensino	19
	6.1.1 Adequação dos Cronogramas	20
	6.1.2 Adequação dos Processos Metodológicos e de Avaliações	20
	6.2 Calendário Escolar	21
	6.3 Carga Horária de Forma Presencial ao Final do Período de Emergência	23

Termo Aditivo N. 01/2020

Portaria N. 03, de 29 de junho de 2020, Curso de Arquitetura e Urbanismo FEPP UNOESTE

4

1. INTRODUÇÃO

Consiste o presente instrumento em Termo Aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Arquitetura e Urbanismo, readequado este em função da suspensão das atividades presenciais como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública provocada pela disseminação comunitária da COVID-19.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que essa disseminação comunitária em todos os Continentes se caracteriza como pandemia. Para contê-la, a OMS recomenda três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.

O Ministério da Saúde edita a Portaria N. 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei N. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

No dia 17 de março de 2020, por meio da Portaria N. 343, o Ministério da Educação (MEC) se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de Pandemia da COVID-19, para Instituições de Educação Superior. Posteriormente, tal Portaria recebeu ajustes e acréscimos por meio da Portaria N. 345, de 19 de março de 2020, e da Portaria N. 356, de 20 de março de 2020.

Considerando a realidade do Estado de São Paulo, estado onde se localizam os Campi da Universidade do Oeste Paulista, foi observado o Decreto N. 64.862, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de contágio da COVID-19, bem como recomendações no setor privado estadual. Em seu artigo 4º. é recomendada a suspensão de “aulas na educação básica e superior, adotada gradualmente, quando couber”.

Em 28 de abril de 2020, foi aprovado o Parecer CNE/CP N. 05/2020 que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo das atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. O

presente Parecer foi homologado, parcialmente, pelo Ministro de Estado da Educação em Despacho de 29 de maio de 2020. Recomenda que o Projeto Pedagógico curricular de Curso indique as metodologias, infraestrutura e reorganização temporária do Calendário Escolar, bem como os meios de interação com as áreas e campos de estágios e ambientes externos de interação onde se darão as práticas do curso. Deverá ser indicada a normatização para as atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), avaliação, extensão, atividades complementares, entre outras.

Em 17 de junho de 2020, foi publicada a Portaria N. 544, de 16/06/2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais em meios digitais, enquanto durar a situação de Pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, e revoga as Portarias MEC N. 343, de 17/03/2020, N. 345, de 19/03/2020, e N. 473, de 12/05/2020. Em seu § 4º “A aplicação da substituição de práticas profissionais ou de práticas que exijam laboratórios especializados, de que o § 3º, deve constar de planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos e apensados ao Projeto Pedagógico do Curso”.

Assim considerado, justifica-se a necessidade da readequação do Projeto Pedagógico do Curso ao Período Emergencial, traduzindo a sua capacidade de respostas às adversidades. Essa grave crise sanitária colocou a nu as nossas fragilidades. Então, emerge a necessidade de trabalho em rede de gestores e docentes, apoio mútuo, compartilhamento, trabalho criativo, muitas inovações e a solidariedade. Passa-se a considerar, ainda mais, o trabalho interdisciplinar e colaborativo, bem como o fortalecimento das relações horizontais, com atenção especial à formação dos estudantes.

As necessidades sociais devem ser a força motriz do planejamento. Hoje, mais do que nunca, os programas educacionais devem ser orientados para a comunidade; compartilhando experiências com a comunidade; alinhamento da missão social da IES/Cursos com as necessidades da população. Isso sem perder de vista as orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Com a crise social imposta pela Pandemia urge a adoção de posturas e abordagens diferenciadas na condução das atividades educacionais de formação dos estudantes: mais tolerância, mais respeito, mais amorosidade, mais escuta, mais partilha, mais confiança, mais esperança.

Nessa linha de raciocínio, o Projeto Pedagógico do Curso expressa as políticas e os compromissos do Curso nesse momento emergencial de Pandemia da COVID-19.

2. COMPROMISSOS E POLÍTICAS PEDAGÓGICAS

2.1 No âmbito da FEPP

Os Compromissos e as Políticas Pedagógicas da FEPP UNOESTE nesse momento emergencial e de excepcionalidade em função da Pandemia da COVID-19 foram concebidos, desenvolvidos e encontram-se implementados na plena garantia do ensino de qualidade, principalmente, em relação ao equacionamento dos processos de ensino e de aprendizagem de forma remota para proporcionar aos docentes e aos discentes segurança e confiabilidade na IES e na FEPP que, por sua vez, tem como papel principal minimizar os efeitos da Pandemia e seu impactos, inevitáveis, na Educação.

Soma-se a isso, o acolhimento e o atendimento individualizado dos docentes em relação à sua formação e ao seu desenvolvimento que assegurem tais compromissos institucionais e concretização das políticas pedagógicas. Esse olhar para a atividade docente ocorre por meio dos Núcleos de Formação e Desenvolvimento Docentes das Faculdades da UNOESTE.

2.2 No âmbito do Curso

Para que a missão, os objetivos e os valores institucionais da FEPP e da própria UNOESTE sejam garantidos, o Curso de Arquitetura e Urbanismo atua com o objetivo de consolidar, com rigor e competência, seu compromisso com a excelência do ensino e da aprendizagem nos âmbitos da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo.

O Curso estabelece como compromissos e políticas pedagógicas para esse momento de excepcionalidade a propositura de novas estratégias e metodologias pedagógicas que ofereçam embasamento para o processo de ensino e de aprendizagem, isto é, políticas voltadas para o equilíbrio do binômio professor-aluno. Muito embora essas políticas em nível pedagógico já se fizesse presente no Ensino Presencial do Curso, fica evidente a necessidade de ajustes em relação às atividades pedagógicas síncronas e assíncronas, fortalecendo, com isso, o diálogo vertical e horizontal entre Coordenação de Curso, professores e estudantes.

Como resultado desses compromissos e dessas políticas pedagógicas em nível Institucional, da Faculdade e do Curso tem-se como premissa a continuidade do estímulo à autonomia, à criatividade, ao dinamismo, à iniciativa e, principalmente, ao desenvolvimento mais que necessário de competências e habilidades no que se refere à adaptação que o ser humano sempre deve estar preparado para momentos de adversidades.

Soma-se a isso, o desenvolvimento de competências e habilidades do conceber, do desenvolver e do executar de forma tecnológica, ou seja, estabelecer uma cultura tecnológica premente para os tempos atuais.

3. PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica do Curso de Arquitetura e Urbanismo para esse momento emergencial e de excepcionalidade, assegurados os compromissos e as políticas já descritas anteriormente, encontra-se calcada na flexibilização do ensino que passa da modalidade presencial para a modalidade remota.

Para concretizar tal proposta pedagógica várias esferas do PPC foram repensadas, adaptadas e equacionadas para garantir o perfil do egresso e as competências e habilidades necessárias para que esse egresso atue, com excelência, como Arquiteto e Urbanista.

Dentro desse contexto, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, tripé educacional no qual a proposta pedagógica do Curso se fundamenta e se sustenta, foi abordado e adequado para essa nova realidade que, a seguir, será explicitado.

3.1 ENSINO

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da FEPP UNOESTE entende como **atividades de ensino** técnicas didáticas e pedagógicas que propiciem maior articulação entre teoria e prática dos conteúdos programáticos trabalhados em sala de aula. As atividades de ensino são de responsabilidade dos Professores do Curso e integram o planejamento de aulas das disciplinas sob sua responsabilidade. Palestras proferidas por profissionais das diversas áreas de atuação do profissional Arquiteto e Urbanista são realizadas com o objetivo de ampliar as discussões dos conteúdos programáticos trabalhados e fixar conceitos nas diferentes falas. Visitas em canteiros de obras são realizadas com o objetivo de vivenciar, na prática, organização das etapas de trabalho na realização de uma determinada obra, na execução de determinados procedimentos para a construção dos diversos subsistemas construtivos, na constatação de resultados positivos e negativos das tomadas de decisões em projeto, seja no plano da edificação como no plano urbano e regional.

3.1.1 Objetivos

Os objetivos do Curso já devidamente apontados no PPC encontram-se garantidos. Entretanto, o objetivo de introjetar no aluno a cultura digital ficou mais latente e se configura em um objetivo de vital importância dentro desse contexto atual.

Sendo assim, um dos objetivos do Curso passa contemplar e assegurar o domínio, por parte de docentes e discentes, do ensinar e do aprender de forma remota com a utilização de ferramentas digitais síncronas e assíncronas.

8

3.1.2 Competências e Habilidades

O Projeto Pedagógico do Curso, tendo em vista o perfil do egresso pretendido, demonstra claramente que o conjunto das atividades previstas garante o desenvolvimento das competências e habilidades estabelecidas na Resolução N. 2, de 17 de junho de 2010, e garante a coexistência de relações entre teoria e prática, como forma de fortalecer o conjunto dos elementos fundamentais para a aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à concepção e à prática do Arquiteto e Urbanista.

Com o atual cenário, e dada a função social do Curso, competências e habilidades passam a ser trabalhadas mais veementemente no aluno para que seja assegurada sua boa articulação frente às necessidades atuais. Essas competências e habilidades preconizam o pensamento crítico, o desenvolvimento de softskills, autocontrole, gerenciamento de tempo, adaptação ao home-office, resiliência, entre outras oportunas a momento vivido.

3.1.3 Estrutura Curricular, Ementário e Conteúdos Curriculares

A Estrutura Curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo com a distribuição de disciplinas e suas respectivas cargas horárias divididas por termo encontra-se garantida no PPC original. Em nada o Ementário do Curso e seus respectivos Conteúdos Curriculares foram alterados. O ensino na modalidade remota consegue garantir a estrutura organizacional do Curso ideada na modalidade presencial.

3.1.4 Metodológica do Ensino Remoto

A proposta metodológica do Curso que assegure a articulação entre teoria e prática e a continuidade dos conteúdos curriculares previstos dentro da modalidade de ensino remota deu-se por meio da utilização de ferramentas digitais.

Antes mesmo de esboça-las, há que se esclarecer que a UNOESTE possui, de forma consolidada, a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação ofertados na modalidade de ensino a distância. Isso pressupõe o arcabouço necessário para que atividades síncronas e assíncronas sejam propostas pelo Corpo Docente aos discentes do Curso, contribuindo para que o ensino na modalidade remota seja realizado com qualidade humana e pedagógica e viabilidade técnica e de infraestrutura.

O ensino na modalidade presencial já contava com o apoio do Sistema Aprender da UNOESTE - Plataforma de Avaliação Virtual da Aprendizagem (AVA) institucional. Essa plataforma teve suas funcionalidades potencializadas assegurando o trabalho docente e discente com qualidade necessária para que o processo de ensino e de aprendizagem transcorra sem percalços.

O trabalho docente foi instruído a organizar os conteúdos curriculares sob a forma de roteiros de estudos concretizados por meio de módulos o que permitiu o ordenamento da execução e do acompanhamento das atividades realizadas pelos estudantes por seus docentes.

E, como não poderia ser diferente, o aspecto colaborativo e a interação são considerados tônicas dentro dessa proposta metodológica. Ferramentas de transmissão ao vivo como google meet e zoom meeting, de texto online como whatsapp e chat são amplamente utilizadas tendo como premissa a aproximação entre professor e estudantes e entre os próprios estudantes. Ainda, a utilização de laboratórios virtuais e de simulações e o uso de softwares e outros recursos tecnológicos disponíveis. Isso reflete a mediação pedagógica tão necessária em tempos de distanciamento social.

Salienta-se, também, que materiais de apoio como envio de e-mail, hipertextos, vídeo aulas próprias dos docentes da UNOESTE ou de bases acadêmicas confiáveis, capítulo de livros das bibliotecas virtuais ou SAGAH*, slides das próprias aulas presenciais, vídeos, links de conteúdo ou o material pertinente e de livre escolha do docente são disponibilizados aos estudantes.

Acrescenta-se, ainda, que a Biblioteca da UNOESTE possui acervo virtual possibilitando aos estudantes amplo acesso a livros, revistas e artigos que trabalhem os conteúdos curriculares previstos no PPC e, também, com o objetivo de ampliar as referências técnicas e subsidiar o desenvolvimento de seus trabalhos escolares.

3.1.5 Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem

Entende-se a avaliação como um processo coerente, contínuo e sistemático que deve envolver a análise da aprendizagem dos estudantes, da atuação dos professores e da organização administrativa e curricular do Curso e, portanto, oferecer subsídios à reformulação do trabalho pedagógico realizado nesse momento emergencial e excepcional do contexto educacional do Curso.

A análise dos resultados da avaliação dos estudantes serve de referência aos professores e ao seu planejamento, associada à avaliação de seu próprio desempenho e da prática pedagógica realizada, o que deve acontecer individual e coletivamente, sendo os estudantes chamados a colaborar nessa análise.

A avaliação do desempenho dos estudantes é realizada, durante o semestre letivo, por meio da análise de suas produções individuais e coletivas e do processo que as envolve. A avaliação é realizada por meio de diversos instrumentos que permitam, em sua totalidade, uma avaliação integral dos estudantes, sendo eles, auto avaliação; avaliação da participação efetiva nas aulas; provas escritas e questionários; trabalhos teóricos e práticos com acompanhamento dos professores nos horários de aula; defesa de projetos e apresentação de seminários por meio de web conferência; dinâmicas em grupo e outras atividades previstas pelo Professor, como por exemplo, relatórios de palestras ministradas de forma síncrona entregues posteriormente pelos estudantes de forma assíncrona.

Portanto, como podem ser verificadas na condução do processo avaliativo do ensino e da aprendizagem, as atividades avaliativas são desenvolvidas em tempo síncrono e assíncrono e o Sistema Aprender da UNOESTE oferece suporte técnico e pedagógico para a realização de avaliações dada suas funcionalidades operacionais disponibilizadas, tanto ao estudante como ao professor.

3.1.6 Estágio Curricular Supervisionado

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, o Estágio Supervisionado é entendido como componente curricular obrigatório para a obtenção do Título de Arquiteto e Urbanista. Trata-se de um conjunto de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados pelo Professor responsável pelas Disciplinas de Estágio Supervisionado I e II, oferecidas nos 9º e 10º semestres do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FEPP UNOESTE, respectivamente, e procura assegurar a consolidação e a articulação das competências e habilidades estabelecidas para o exercício profissional.

Dentro do contexto da formação do futuro profissional é que se estabelece o Estágio Supervisionado no Curso de Arquitetura e Urbanismo da FEPP UNOESTE como processo educacional complementar e condição indispensável para sua conclusão. A realização do Estágio Supervisionado pelo estudante tem como objetivo adequar os conhecimentos adquiridos ao longo do Curso aos imperativos das organizações, cuja atuação do Arquiteto e Urbanista seja imprescindível.

Nesse contexto de emergência e de excepcionalidade, o Estágio Supervisionado pode ser realizado pelos estudantes, dado que as atividades da Construção Civil no país não foram interrompidas em função da Pandemia COVID-19, pois tais atividades são consideradas como essenciais para a sustentação da sociedade em geral.

Sendo assim, os estágios foram realizados, ora de forma presencial e ora de forma remota, guardadas as especificidades de cada organização na qual o estudante encontra-se atrelado, como por exemplo, escritórios de arquitetura e engenharia, construtoras, órgãos públicos, entre outros. Portanto, assegurada a manutenção dos estágios em tempos de distanciamento social. O acompanhamento das atividades e suas respectivas avaliações pelo professor responsável foram devidamente realizadas por meio do envio de documentos, tais como Termo de Compromisso, Planejamento do Estágio e Avaliação do Profissional responsável pelo estudante naquele momento, tendo o Sistema Aprender da UNOESTE como ferramenta digital imprescindível para a realização das atividades estudantis e professoral.

A educação do Arquiteto e Urbanista deve garantir uma relação estreita e concomitante entre teoria e prática. A possibilidade do Estágio Curricular Supervisionado reflete a metodologia adotada pelo Curso e remete à importância de aproximação, pelo estudante, da prática profissional que contribui para o desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes que se concretizam em ações profissionais.

3.1.7 Trabalho de Conclusão de Curso

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, o Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se componente curricular obrigatório e realizado ao longo do último ano de estudos, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento, e consolidação das técnicas de pesquisa.

Sendo assim, o Curso de Arquitetura e Urbanismo da FEPP UNOESTE emite regulamentação própria para o desenvolvimento, por parte de estudantes e professores orientadores, devidamente aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), pelo Colegiado do Curso, pela Coordenação do Curso, Direção da Faculdade, Pró-reitoria Acadêmica (PROAcad) e Reitoria da IES.

Diante do exposto e em função do contexto educacional de emergência e de excepcionalidade, esta regulamentação também sofre ajustes e adaptações que se fazem necessárias ao momento.

Tendo como exemplo o próprio PPC, o regulamento de TCC teve necessidade de Termo Aditivo, conforme extrato:

“O presente Termo Aditivo constitui-se como sendo documento acrescido ao regulamento em vigor para os Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FEPP UNOESTE. O TCC é ofertado como disciplinas obrigatórias nos 9º e 10º Termos da Estrutura Curricular do Curso constituindo-se em TCC I e TCC II, respectivamente, sendo as particularidades de cada uma destas disciplinas devidamente respeitadas.

Tendo em vista o bom andamento das atividades, a manutenção dos seus objetivos e resultados e a garantia do desenvolvimento das competências e habilidades trabalhadas junto ao estudante, as estratégias abaixo foram adotadas para o 1º e 2º Semestre de 2020. Estas estratégias foram devidamente apresentadas aos Corpos Docente e Discente em reunião virtual utilizando-se a ferramenta digital do Google Meet. Aos docentes e discentes do Curso que, por sua vez, não puderam acompanhar a reunião síncrona, a gravação dessa reunião foi disponibilizada no Sistema Aprender da UNOESTE, para ciência de forma assíncrona.

Das estratégias adotadas:

TCC I:

- Manutenção dos atendimentos semanais; porém, de forma remota, o que preferencialmente deve ocorrer de forma síncrona, através do uso das ferramentas de informação e comunicação, as mesmas utilizadas nas demais disciplinas do Curso;
- A maquete física deixou de ser uma exigência, tendo em vista o não prejuízo dos alunos que não tenham acesso, em tempo hábil, aos materiais necessários para o seu bom desenvolvimento, fator este que reforçou a necessidade da já exigida maquete virtual em outras disciplinas do Curso;
- O Primeiro Bimestre seguiu as adaptações do cronograma para as datas e manteve as atividades previstas para o TCC I denominadas E1 (Plano de Trabalho) e E2 (Entrega Qualificatória do Volume Teórico em desenvolvimento), não mais em um volume impresso e, sim, por meio de arquivo digital, salvo no formato PDF e enviado para a Supervisão do TCC utilizando-se, para essa ação, do Sistema Aprender da UNOESTE. Mesmo não sendo esta uma etapa que possua atribuição de nota, manteve-se a devolutiva prevista originalmente, dada pelo orientador diretamente ao seu orientado, conforme o parecer específico;
- O Segundo Bimestre seguiu as adaptações do cronograma para as datas e atividades previstas para o TCC I, sendo mantida aquela denominada E4 (Banca Final do TCC I), com

seu respectivo Volume Teórico desenvolvido até o Estudo Preliminar do Projeto de Arquitetura, ou de Urbanismo ou de Paisagismo, não mais em dois volumes impressos e, sim, por meio de arquivo digital, salvo no formato PDF e enviado para a Supervisão do TCC utilizando-se, para essa ação, do Sistema Aprender da UNOESTE. Manteve-se a avaliação, sendo a banca examinadora desenvolvida no modo remoto e de forma síncrona, por meio de web conferência realizada pelo Google Meet que, por sua vez, será gravada. As considerações e nota constam na ata desenvolvida por ambos os avaliadores, apresentada ao aluno e enviada pelo orientador à Supervisora de TCC (e-mail korina@unoeste.br) para a disponibilização da nota no Sistema Aprender da UNOESTE e seu arquivamento;

TCC II:

- Manutenção dos atendimentos semanais; porém, de forma remota, o que preferencialmente deve ocorrer de forma síncrona, através do uso das ferramentas de informação e comunicação, as mesmas utilizadas nas demais disciplinas do Curso;
- A maquete física deixou de ser uma exigência, tendo em vista o não prejuízo dos alunos que não tenham acesso, em tempo hábil, aos materiais necessários para o seu bom desenvolvimento, fator este que reforçou a necessidade da já exigida maquete virtual em outras disciplinas do Curso;
- O Primeiro Bimestre seguiu as adaptações do cronograma para as datas e manteve as atividades previstas para o TCC II denominadas E1 (Plano de Trabalho) e E2 (Entrega Qualificatória) realizada de forma assíncrona, por meio de arquivo digital do Power Point, e enviado para a Supervisão do TCC utilizando-se, para essa ação, do Sistema Aprender da UNOESTE, que possibilita ao discente apresentar o seu projeto e este ser avaliado separadamente pelos dois membros da banca examinadora. Mesmo não sendo esta uma etapa que possua atribuição de nota, manteve-se a devolutiva prevista originalmente, dada pelo orientador diretamente ao seu orientado, conforme o parecer desenvolvido pelos avaliadores;
- O Segundo Bimestre seguiu as adaptações do cronograma para as datas e atividades previstas para o TCC II, sendo mantida aquela denominada E4 (Banca Final do TCC II), com seu respectivo Volume Teórico desenvolvido até o Anteprojeto de Arquitetura, ou de Urbanismo ou de Paisagismo, não mais em três volumes impressos e, sim, por meio de arquivo digital, salvo no formato PDF e enviado para a Supervisão do TCC utilizando-se, para essa ação, do Sistema Aprender da UNOESTE. Manteve-se a avaliação, sendo a banca

examinadora desenvolvida no modo remoto e de forma síncrona, por meio de web conferência realizada pelo Google Meet que, por sua vez, será gravada. As considerações e nota constam na ata desenvolvida por ambos os avaliadores, apresentada ao aluno e enviada pelo orientador à Supervisora de TCC (e-mail korina@unoeste.br) para a disponibilização da nota no Sistema Aprender da UNOESTE e seu arquivamento.”

3.1.8 Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FEPP UNOESTE encontram-se implantadas e devidamente regulamentadas. Essas atividades constituem-se em componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso delineado pelo Curso e devem possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades, conhecimentos e atitudes do estudante, inclusive e significativamente, as adquiridas fora do ambiente escolar, as quais são reconhecidas mediante processo de avaliação.

Atividades Complementares são definidas como estudos independentes, podendo ser Atividades Culturais e de Ensino, Pesquisa e Extensão extras curriculares, realizadas pelo Acadêmico em âmbito da Instituição ou fora dela, nas relações comuns do trabalho e com a comunidade de modo geral, enfatizando a correlação da teoria com a prática. As Atividades Complementares do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FEPP UNOESTE são estabelecidas no início do Curso e devem ser realizadas pelo Acadêmico ao longo do mesmo, integrando-se às peculiaridades regionais e culturais do Município de Presidente Prudente–SP e região.

Em função dos tempos de pandemia, as Atividades Complementares vêm sendo realizadas pelos estudantes, ou seja, sem prejuízo de sua consolidação e finalização durante o trajeto do Curso, pois cursos online de Instituições renomadas e pertinentes à formação do Arquiteto e Urbanistas são oferecidos online e com certificação que, por sua vez, após avaliação e validação da Coordenação do Curso, a carga horária é computada para o estudante.

Esse cursos online oferecidos por Instituições renomadas são divulgados aos estudantes pela Coordenação do Curso e, também, por seus professores, por meio de e-mails disparados e conversas em grupos de whatsapp, contribuindo, sobremaneira, para a concretização de seus estudos complementares em tempos de reclusão e de distanciamento social.

3.2 PESQUISA

A pesquisa, condição permanente da busca pelo conhecimento, é incentivada nos Cursos de Graduação da UNOESTE e se traduz em projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Professores dos quais os estudantes participam (Iniciação Científica). Para tanto, os estudantes são preparados e incentivados a elaborarem projetos de pesquisa e monografias sobre temas relacionados à sua área de atuação, sob a orientação dos Docentes e, tendo em vista, os eixos de orientação do próprio Curso. Visando a Iniciação Científica, o Corpo Docente especializado e Discente desenvolvem projetos de pesquisa, cujos resultados serão divulgados em congressos e outros encontros científicos e, posteriormente, publicados em periódicos de abrangência nacional e internacional. O Curso de Arquitetura e Urbanismo da FEPP UNOESTE tem como meta o incentivo às atividades de pesquisa realizadas pelos Acadêmicos, objetivando a ampliação e aplicação de conhecimentos adquiridos.

3.3 EXTENSÃO

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da FEPP UNOESTE entende como **atividades de extensão** aquelas que, inseridas nos Projetos de Extensão e tendo como referência os princípios expressos no Projeto Pedagógico do Curso, colaboram na formação profissional dos estudantes, sobretudo no que diz respeito à atuação junto à realidade e as áreas de formação. Cumpre, também, a função de promover proximidade entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, no contexto do município e da região, promovendo o desenvolvimento do Estado e a produção de conhecimentos.

Todas as atividades de extensão promovidas pela UNOESTE, principalmente as semanas acadêmicas, acontecem anualmente e são promovidas e realizadas pelos Cursos de Graduação com a participação efetiva de professores e estudantes. Essas atividades constituem uma cultura institucional e possuem, sem dúvida, grande capilaridade local e regional contribuindo para o aperfeiçoamento e atualização de inúmeros profissionais, inclusive os egressos do próprio Curso.

Ainda, as atividades de extensão do Curso contam com a atuação do escritório modelo, um dos braços de extensão do Curso. O Núcleo de Prestação de Serviço à Comunidade (NPSC) do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FEPP UNOESTE (NPSC DUAL) possui como escopo principal o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços nas áreas de atuação do Arquiteto e Urbanista que promovam a integração da Instituição com a comunidade local e regional.

Os projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo desenvolvidos pelo NPSC DUAL são em caráter de filantropia e, em tempos de pandemia, houve continuidade sem prejuízo de seus estudantes estagiários, pois as atividades e reuniões de trabalho foram realizadas remotamente, a exemplo de inúmeros escritórios de arquitetura e de engenharia que mantiveram suas atividades mesmo em

tempos de distanciamento social dada a natureza das atividades profissionais possíveis na forma remota.

4. APOIOS INSTITUCIONAIS

16

A UNOESTE, consciente de seu papel social perante toda a comunidade acadêmica, possui estratégias adotadas em se tratando de apoio institucional para Docentes e Discentes em tempos difíceis e de adaptação forçosa e em um curto espaço de tempo. Desse modo, todas as suas instâncias pedagógicas, administrativas, de infraestrutura e operacionais estão aptas a colaborar, a qualquer tempo, de forma síncrona e assíncrona, às possíveis necessidades de apoio que assegurem o bom andamento das atividades docentes e discentes.

4.1 Apoio ao Discente

O apoio ao discente encontra-se calcado em suporte metodológico, tecnológico, de saúde mental, de acolhimento, de motivação, entre outros, minimizando, com isso, os riscos de evasão e oferecendo segurança aos estudantes na continuidade de seus estudos com a qualidade necessária.

Para tanto, a IES conta para apoio ao estudante com o Serviço Universitário de Apoio Psicopedagógico (SUAPP) (<https://www.youtube.com/watch?v=tnB3BTK9sms#action=share>), Anjos da UNOESTE, Curso de Psicologia, Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) (<http://www.unoeste.br/nae>) e outros específicos de Cursos, tais como atendimento individualizado realizado pelos respectivos Coordenadores dos Cursos de Graduação da FEPP UNOESTE com a utilização de ferramentas digitais, como whatsapp e e-mail.

Os Coordenadores de Curso contam, também, com o Canal do Aluno (<http://www.unoeste.br/graduacao/arquitetura-urbanismo/canal-do-aluno>) onde dúvidas, reclamações, observações sobre a vida acadêmica do estudante também podem ser feitas ao respectivo Coordenador do Curso; inclusive, nesse Canal do Aluno encontram-se cadastrados os alunos representantes de cada turma, devidamente eleitos pelos seus pares estudantes, facilitando, com isso, ampla comunicação entre Coordenação de Curso e Corpo Discente.

Acrescenta-se a esses apoios, *lives* pelo Canal YouTube da FEPP UNOESTE realizadas com frequência periódica e com profissionais de diversas áreas, como de saúde, de organização de tempo e financeira que, por sua vez, norteiem a tomada de decisão em momentos de dificuldades extremadas.

Cabe salientar que a postura profissional e de vida dos próprios professores frente à situação pandêmica e de grande necessidade de adaptação rápida e consistente, serve de exemplo para os

estudantes. Esses professores, considerados não nativos digitais em sua maioria, fizeram suas adaptações ao ensino remoto em um curto espaço de tempo e se colocaram como exemplo de superação, de resiliência e de anti frágil para os seus alunos. Nada melhor que o exemplo!!!

4.2 Apoio ao Docente

A Educação, em tempos emergenciais e de excepcionalidade exponencial, tem sido considerada o equilíbrio da sociedade, e seus professores, aqueles que asseguram, por meio de seu trabalho docente, a continuidade da estrutura social de todo o país. Sendo assim, nada mais premente do que dar suporte à atuação do Corpo Docente da UNOESTE e da FEPP, em particular.

De maneira institucional, os professores contam com o suporte do Comitê Institucional – Comissão de Acompanhamento e Suporte Técnico ao Ensino Remoto UNOESTE, institucionalizado pela Portaria N. 10/2020 – Reitoria e, na esfera de atuação da FEPP UNOESTE, o professor conta com o suporte do TRIVIUM - Núcleo de Formação e de Desenvolvimento Docente, cuja atuação acontece no plano individual e no plano coletivo dos docentes da FEPP UNOESTE, por meio de proposituras de comunicação frequentes em grupo de whatsapp divulgando eventos e ações institucionais e encontros síncronos para discussão de aspectos pedagógicos e metodológicos em tempos pandêmicos com as Coordenações de Curso e Direção da Faculdade, de acordo com o Art. 2º Objetivos de seu Regulamento.

5. INFRAESTRUTURA

A UNOESTE, mantida pela Associação Prudentina de Educação e Cultura (APEC), desenvolve suas atividades acadêmicas em uma área de mais de 5 milhões de metros quadrados, incluindo os campi de Presidente Prudente, Jaú e Guarujá, além das áreas experimentais.

A infraestrutura física conta com centenas de instalações entre salas de aula, auditórios, clínicas, laboratórios, hospitais, inclusive veterinário, entre outros espaços que permitem o desenvolvimento de propostas em ensino, pesquisa e extensão. Conta com aproximadamente 18 mil alunos e 2 mil funcionários. Ela disponibiliza todas as suas estruturas física e humana em favor da educação e do bem-estar da comunidade.

A infraestrutura tecnológica que ofereça suporte técnico e tecnológico, de informação e comunicação, para o desenvolvimento das atividades didáticas e pedagógicas de forma remota já foi discutida em outros itens desse Termo Aditivo, pois a IES encontra-se consolidada em se tratando de EAD. Soma-se a isso, a criação do Comitê Institucional – Comissão de Acompanhamento e Suporte

Técnico ao Ensino Remoto UNOESTE, institucionalizado pela Portaria N. 10/2020 – Reitoria que, por sua vez, tem suas ações direcionadas, exclusivamente, para oferecer retaguarda de Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC) nesse momento de emergência e excepcionalidade em que o setor educacional se encontra na atualidade.

5.1 Espaços para o Trabalho Remoto

Os espaços para o trabalho remoto de professores e de estudantes contam com a disponibilidade de equipamentos qualificados para a finalidade a que se destinam, tais como câmera, notebooks, tripés e demais acessórios, bem como espaço físico para transmissão e gravação de aulas assíncronas, além de laboratórios e salas de aula disponíveis aos docentes, laboratórios virtuais e de simulações, e a indicação e a disponibilidade para uso de softwares e demais recursos tecnológicos.

Cabe salientar que essa utilização dos espaços para o trabalho remoto somente serão liberadas para os Cenários Educacionais 2 e 3 propostos pela FEPP UNOESTE no item 6.2 deste Termo Aditivo, ou seja, desde que com segurança sanitária devida para o momento em que a sociedade se encontra.

Ainda, os professores contam com assessoria especializada da equipe de suporte técnico ao ensino remoto, em se tratando de sua atuação em *home office*, por parte da Instituição, quando se fizer necessária, acessando o Service Desk pelo endereço eletrônico <https://www.unoeste.br/sd> do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).

5.2 Acesso Tecnológico ao Ensino Remoto

O acesso tecnológico de professores e de estudantes à organização do ensino remoto proposta pelo Curso, mais especificamente, às aulas remotas, acontece em função da já existente - Plataforma de Avaliação Virtual da Aprendizagem (AVA) institucional configurada por meio do Sistema Aprender da UNOESTE. Nesse ambiente, que possui inúmeras funcionalidades, professores estruturam as atividades didáticas e pedagógicas que asseguram a continuidade dos conteúdos programáticos das disciplinas, inclusive as atividades de acompanhamento e avaliativas e, por sua vez, permite aos estudantes amplo acesso ao material didático disponibilizado para realização de seus estudos e de avaliação do seu aprendizado.

Professores e estudantes possuem à sua disposição diversas ferramentas digitais dentro do Sistema Aprender da UNOESTE, tais como fórum de discussão e chat que possibilitem diálogo online dos assuntos abordados durante aulas síncronas; diário de bordo; trabalhos construídos a partir do

conceito wiki; documentos apensados pelo professor como suporte didático e enviados pelos estudantes para correção e avaliação; possibilidade de apensar vídeos aulas gravadas e aulas ao vivo realizadas pelo google meet e zoom meeting; trabalho orientado e sua devolutiva; elaboração de questionários por parte do professor para avaliação dos estudantes; web aulas; contatos individualizados ou em grupo com a turma de estudantes por meio de e-mail institucional de professores e os cadastrados pelos estudantes; acompanhamento de interações realizadas pelos estudantes; calendário de atividades realizadas e programadas para as disciplinas; plano de ensino da disciplina à disposição dos estudantes para conhecimento, análise e cumprimento; quadro de notas parciais e bimestrais; relatórios dos registros de atividades e das interações realizadas pelos estudantes.

Além do AVA Institucional, professores e estudantes contam com outras ferramentas digitais que permitem interação e auxiliam no processo de ensino e de aprendizagem, tais como conversas em grupos de whatsapp, canal do youtube e laboratórios virtuais e de simulações.

6. READEQUAÇÕES

Após as considerações realizadas para a adaptação da proposta pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FEPP UNOESTE que assegure a qualidade de ensino com excelência em tempos de emergência e de excepcionalidade, as readequações se fazem necessárias para que tais adaptações sejam materializadas no cotidiano do ensinar e do aprender, possibilitando à comunidade acadêmica segurança e confiabilidade nos processos adaptados e implantados. Sendo assim, Planos de Ensino, Calendário Escolar e Carga Horária de forma presencial ao final do período pandêmico serão readequadas à realidade do Curso, conforme especificações a seguir.

6.1 Planos de Ensino

O Plano de Ensino é a peça pedagógica que concentra e concretiza a proposta pedagógica, em todas as suas esferas, do Curso. Trata-se do “chão de fábrica”, isto é, traduz no trabalho do professor o perfil desejado para o egresso. O Plano de Ensino compreende o ementário e os conteúdos programáticos que trabalham a ementa; seus objetivos; as competências e habilidades a serem desenvolvidas nos estudantes; a forma pela qual esses conteúdos programáticos serão abordados, transferidos e construídos com o alunado, ou seja, a metodologia adotada e seus critérios de avaliação, de aferição do processo de ensino e de aprendizagem; os recursos audiovisuais e, sem dúvida, as

tecnologias digitais de informação e de comunicação a serem utilizadas e as bibliografias básica e complementar que formam o referencial teórico adotado.

A FEPP UNOESTE entende que a padronização dos Planos de Ensino de seus Cursos de Graduação, nesse momento emergencial e de excepcionalidade, traz fortalecimento da própria faculdade que, por sua vez, incidirá em seus Cursos de Graduação. Desse modo, a gestão entende que as adequações ao momento devem ser feitas de maneira uníssona, conforme sugestões.

20

6.1.1 Adequação dos Cronogramas

“As datas deste cronograma foram alteradas em virtude da readequação do calendário acadêmico, mediante o período emergencial de Pandemia do Coronavírus - (“COVID-19”), em conformidade com as autorizações e determinações das autoridades competentes. As datas alteradas estão registradas no Diário de Classe desta disciplina”.

6.1.2 Adequação dos Processos Metodológicos e de Avaliações

“O planejamento das metodologias empregadas nas aulas presenciais foi alterado para a modalidade presencial remota, em virtude do período emergencial de Pandemia do Coronavírus - (“COVID-19”), em conformidade com as autorizações e determinações das autoridades competentes. As metodologias e avaliações do processo de ensino e aprendizagem empregadas, contemplando atividades síncronas e assíncronas, conforme descrito nos itens 3.1.4 e 3.1.5 do Termo Aditivo N.1 de 2020.”

6.2 Calendário Escolar

A reorganização do Calendário Escolar considerando o retorno gradual das atividades, ou seja, do ensino remoto para o ensino presencial, em momento de tantas incertezas e inseguranças, foi realizada de acordo com as seguintes premissas em se tratando dos Cursos de Graduação da FEPP UNOESTE, a saber:

- a. Alinhar a reorganização do Calendário Escolar com o Plano de Retomada da Educação estabelecido pelo Governo do Estado de São Paulo SP, em 24 de junho de 2020;
- b. Estabelecer 3 cenários educacionais, sendo o CENÁRIO 1 | TOTALMENTE REMOTO (implantação de melhorias didáticas e pedagógicas em relação ao semestre anterior); CENÁRIO 2 | PARCIALMENTE REMOTO (com ênfase nas aulas práticas presenciais e presença facultativa do estudante) e CENÁRIO 3 | TOTALMENTE PRESENCIAL (acionado somente se estiver de acordo com as condições de segurança sanitária), conforme quadro demonstrativo;
- c. Demonstrar os 3 cenários de forma simultânea evidenciando fases que são iguais aos momentos e fases que, obrigatoriamente, são diferentes em função das circunstâncias que atendem, como pode ser verificado no quadro demonstrativo;
- d. Considerar que os Cursos de Graduação da FEPP UNOESTE não dissociam teoria da prática e, portanto, são imperativas que as atividades práticas de seus Cursos, sejam elas presentes nas disciplinas obrigatórias, em Estágio Supervisionado, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso, sejam efetivamente organizadas didáticas e pedagogicamente pelos professores e cumpridas pelos estudantes, e sua avaliação dentro do processo de ensino e de aprendizagem;

- e. Estar ciente de que, em função da instabilidade sanitária e, conseqüentemente, da retomada ou não das atividades dentro da chamada “normalidade”, é possível que os Cenários 1 e 2 não se concretizem.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS 3 CENÁRIOS EDUCACIONAIS DA FEPP UNOESTE PARA 2/2020

PLANO DE RETORNO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SP)		
ETAPA 1 (até 35%)	ETAPA 2 (até 70%)	ETAPA 3 (até 100%)
CENÁRIO 1 TOTALMENTE REMOTO	CENÁRIO 2 PARCIALMENTE REMOTO	CENÁRIO 3 TOTALMENTE PRESENCIAL
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS DIDÁTICAS E PEDAGÓGICAS EM RELAÇÃO AO SEMESTRE ANTERIOR	COM ÊNFASE NAS AULAS PRÁTICAS PRESENCIAIS E PRESEÇA FACULTATIVA DO ESTUDANTE	ACIONADO SOMENTE SE ESTIVER DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA SANITÁRIA
1. Transmissão de aulas ao vivo (gravadas): <i>home office</i> ou com recursos institucionais;	1. Transmissão de aulas ao vivo (gravadas): <i>home office</i> ou com recursos institucionais;	1. Aulas teóricas presenciais, com recursos institucionais;
2. Transmissão de práticas laboratoriais (gravadas);	2. Aulas práticas presenciais transmitidas e gravadas (presença facultativa do aluno);	2. Aulas práticas presenciais transmitidas e gravadas;
3. Utilização de simuladores e softwares;	3. Utilização de simuladores e softwares;	3. Utilização de simuladores e softwares;
4. Utilização de metodologias ativas;	4. Utilização de metodologias ativas;	4. Utilização de metodologias ativas;
5. Padronização do AVA (treinamento aos docentes).	5. Padronização do AVA (treinamento aos docentes);	5. Padronização do AVA (treinamento aos docentes).
	6. Organização dos cronogramas das práticas presenciais;	
	7. Utilizar, no que couber, os técnicos de laboratório para aplicação das práticas.	

Fonte: Curso de Arquitetura e Urbanismo FEPP UNOESTE, junho de 2020.

Etapas Plano Governo Estado SP	Cenários FEPP UNOESTE	Tônica do Cenário	Ações Similares
--------------------------------	-----------------------	-------------------	-----------------

6.3 Reposição de Carga Horária de Forma Presencial ao Final do Período de Emergência

A reposição de carga horária de forma presencial ao final do período de emergência e de excepcionalidade, desde que constatada pela Coordenação do Curso junto aos seus professores e aos seus estudantes, será efetivamente realizada e disponível para todos os estudantes com o objetivo principal de integralização de seu Curso.

Essa reposição contempla, especificamente, aulas práticas e atividades de Estágio Supervisionado e de Trabalho de Conclusão de Curso, consideradas essenciais para a formação do egresso.

Essa reposição de carga horária presencial encontra-se atrelada ao CENÁRIO 3 proposto para readequação do Calendário Escolar no item 6.2 deste Termo Aditivo e dar-se-ia no período de nivelamento que o Curso proporciona a seus estudantes, período este que compreende uma semana. As práticas didáticas e pedagógicas adotadas e que atendam às necessidades de reposição presencial de carga horária dizem respeito à realização de oficinas, ateliê de projeto vertical, projetos de extensão com temáticas pertinentes às aulas práticas das disciplinas em foco.